Quando usar?

O **termo de cessão de uso de imagem** e de voz é o documento no qual uma pessoa (cedente) autoriza que uma outra pessoa (cessionário) utilize a sua **imagem** e lhe cede os direitos autorais dela decorrentes. Ainda que não obrigatório, o instrumento poderá ser registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

Pelo	presente	e instrur					eu,	
			······································		portado	or	do	
RG/RNE/Passapo	orte nº _			е	do	CPF	nº	
	,	domiciliad	lo	na	(cidade/es	stado	
				, A	UTORIZ	ZO, de f	orma	
gratuita e sem qu	ualquer ônus, à		(seu	nom	e ou da	a empres	a), a	
utilização de minh	a(s) imagem(ns)	e/ou voz e/ou	ı de inform	açõe	s pesso	ais na ol	ora	
	, e em su	a divulgação,	se houve	r, en	n todos	os meio	s de	
divulgação possí	veis, quer sejan	n na mídia in	npressa (li	vros	, catálo	gos, revi	stas,	
jornais, entre out	ros), televisiva (propagandas	para telev	isão	aberta (e/ou fech	ıada,	
vídeos, filmes, er	ntre outros), rac	liofônica (prog	ıramas de	rádi	o/podca	ists), inte	rnet,	
banco de dados	s informatizado	s, multimídia,	, entre o	utros	s, e no	os meios	s de	
comunicação inte	rna, como jorna	is e periódico	s em gera	al, na	a forma	de impre	esso,	
voz e imagem.								
		de	d	e				
Assinatura do ced	lente							
1 Gomatura do Ceu								